Objecto

Pedido de anulação da Decisão E (2004) 5522 da Comissão, de 21 de Dezembro de 2004, relativa à atribuição de apoio financeiro do Fundo de Coesão para a realização do projecto intitulado «Construção da primeira fase do segundo aterro sanitário no Oeste da Ática, no lugar de 'Skalistiri', município de Fyli»

Parte decisória

1) O recurso é julgado inadmissível.

2) Os recorrentes suportarão as despesas da instância, incluindo as relativas ao processo de medidas provisórias.

Acórdão do Tribunal de Primeira Instância (Segunda Secção) de 17 de Janeiro de 2006 — Henkel/IHMI (Pastilha rectangular vermelha e branca com um centro oval azul)

(Processo T-398/04)

«Marca comunitária — Marca figurativa — Pastilha rectangular vermelha e branca com um centro oval azul — Motivo absoluto de recusa — Artigo 7.°, n.° 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.° 40/94 — Falta de carácter distintivo»

Marca comunitária — Definição e aquisição da marca comunitária — Motivos absolutos de recusa — Marcas desprovidas de carácter distintivo [Regulamento do Conselho n.° 40/94, artigo 7.°, n.° 1, alínea b)] (cf. n.os 37-39)

Objecto

Recurso interposto da decisão da Segunda Câmara de Recurso do IHMI, de 4 de Agosto de 2004 (processo R 771/1999-2), relativo ao registo de uma marca figurativa que consiste na representação de uma pastilha rectangular

Dados relativos ao processo

Requerente da marca comunitária:	Henkel KGaA
Marca comunitária em causa:	marca figurativa que consiste numa pastilha de detergente para máquina de lavar a louça composta por duas camadas (vermelha/ /branca) com um centro oval azul para produtos das classes 1, 3 e 21 — pedido n.º 941971
Decisão do examinador:	Recusa do registo
Decisão da Câmara de Recurso:	Indeferimento do recurso

Parte decisória

1) É negado provimento ao recurso.

2) A recorrente é condenada nas despesas.

Acórdão do Tribunal de Primeira Instância (Primeira Secção) de 18 de Janeiro de 2006 — Regione Marche/Comissão

(Processo T-107/03)

«Programa integrado mediterrânico (PIM) para a Regione Marche (Itália) — Encerramento de uma contribuição financeira — Despesas inelegíveis — Recurso de anulação — Inexistência de fundamento jurídico — Confiança legítima — Falta de fundamentação»